



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Secretaria Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS (art. 257, inciso III, do CPC)

INTERESSADOS: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL, EUDO RAFFAEL LIMA DA SILVA e BARBARA RANIELLE DOS SANTOS SILVA

O JUIZ LEANDRO LERI GROSS, relator nos autos do processo **PC-PP 0600164-74.2023.6.01.0000**, no uso de suas atribuições legais etc...

MANDA CITAR, com **prazo de 20 (VINTE) dias**, os interessados: **EUDO RAFFAEL LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, inscrito no C.P.F. nº ***.650.782-**, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco/AC, e **BARBARA RANIELLE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no C.P.F. nº ***.415.642-**, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, ocupantes dos cargos de SECRETÁRIO POLÍTICO e SECRETÁRIA DE FINANÇAS do diretório estadual do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO, respectivamente, atualmente em locais incertos e não sabidos, para tomarem **CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DESTES AUTOS e APRESENTAREM, no prazo de 20 dias**, a documentação faltante referida no relatório preliminar acostado ao ID 4577586 (itens 6, 7 e 9), devendo observar a correta ordem de apresentação e nominação dos documentos no sistema PJE (Resolução TSE nº 23.604/2019, art. 35, § 3º), **com a advertência expressa de que:**

- a) é obrigatória a constituição de advogado para a prestação de contas (art. 31, II, da Resolução TSE n. 23.604/2019);
- b) a consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index>, mediante fornecimento do número do processo acima mencionado. A eventual resposta a esta comunicação deve ser realizada mediante peticionamento intermediário no Processo Judicial Eletrônico, nos autos do processo eletrônico acima destacado;
- c) visando à correta habilitação de advogado, segue o link do tutorial elaborado pela Assessoria do PJe do TSE: https://educacao.tse.jus.br/pluginfile.php/452787/mod_resource/content/9/Habilitar_Autos/index.html.

SEDE DO TRIBUNAL: Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 224, bairro Portal da Amazônia, CEP: 69.914-318, Rio Branco/Acre, e-mail: sejud@tre-ac.jus.br.

Rio Branco, aos 14 de agosto de 2024. Eu, MARIA VERÔNICA DA COSTA, secretária judiciária do Tribunal Regional



Eleitoral do Acre, mandei lavrar o presente.

MARIA VERÔNICA DA COSTA
Secretária Judiciária

